



## REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
do Imóvel

MATRÍCULA

FICHA

156.702

01

VERSO

deu em hipoteca de 1º grau o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília e filial nesta cidade, CGC sob o nº 00.360.305/0198-08 em garantia do financiamento destinado a execução/das obras de construção do empreendimento no valor de CZ\$2.787.352,38 a ser pago no prazo maximo de 192 meses, contados da data do título ou da data prevista para conclusão das obras conforme ocorra primeiro uma ou outra condição, incidindo juros compensatórios pagos mensalmente pelo metodo hamburgues, a taxa nominal de 12,2842% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 13,00% ao ano. O prazo do contrato é de 16 meses a contar desta data e compreende o periodo previsto para conclusão das obras aqui fixado em 10 meses, e para comercialização das unidades aqui fixada em 6 meses. A credora participará, obrigatoriamente de todos os contratos de promessa de compra e venda, na qualidade de interveniente e se for o caso, de financiadora da aquisição do imóvel desta matrícula, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1987.

O OFICIAL

Av.4 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo contrato particular de 28/01/88, prenotada em 02/02/88, sob o nº 392.924, às fls. 295, do Livro 1-BT, fica cancelado o R.3, face a quitação dada pela credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 1988.

O OFICIAL

R.5 COMPRA E VENDA - Pelo título mencionado na Av.4, a NOBREZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel à CELSO LUIZ RAMOS, brasileiro, solteiro, contador, Identidade do CRC/RJ nº/36.306-2, CPF nº 472.689.307-63 e VERA LUCIA RAMOS, brasileira, solteira, professora, maior, Identidade do IFP nº 1.196.647, CPF sob o nº 320.331.417-72, residente nesta cidade, pelo preço de CZ\$----- CZ\$1.970.524,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia sob o nº 464/275.428-4 em 28/01/88. O imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº

Segue na ficha 02.

REGISTRO GERAL

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

MATRÍCULA

FICHA

156.702

02

Continuação da ficha 01.

1.823.632/015240 - Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 1988.-----  
O OFICIAL

R.6 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título mencionado na Av.4, os adquirentes hipotecaram o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, antes / qualificada, em garantia da dívida de CZ\$1.770.524,00, pagável no prazo de 276 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PES/TP, cada uma no valor de CZ\$17.224,02, vencendo-se a primeira a trinta dias após a data do título, aos juros 8,8% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. - Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 1988.-----  
O OFICIAL

AV:07 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar sob o nº 2370 foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício PAJURÁ. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 1988.-----  
OFICIAL:

R - 8 **PENHORA:** Pelo mandado de 12/05/10 da 12ª Vara de Fazenda Pública, proferido em 15/07/10 com o nº 1308251 à fl. 73v do livro 1-GX, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$645,32, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de CELSO LUIZ RAMOS (Processo número 0222173-51.2008.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 04 de outubro de  
SEGUE NO VERSO

(R) 1 ato  
RQH11612 LRH

REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

156702

02

VERSO

CNM:089425.2.0156702-39

2010. -----

0 Oficial

AV - 9

**RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o n° 1 no Registro Auxiliar n° 2370, a **RETIFICAÇÃO** à convenção de condomínio, para constar a nova redação dos artigos, através do instrumento particular de 19/10/20. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2021.-----

0 Oficial

*Eliseu da Silva*

8º Oficial Substituto  
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 10

**CANCELAMENTO:** Pela sentença de 02/08/2017 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotada em 15/01/2025 com o n° 2241212 à fl.42 do livro 1-MT, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 8 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo n° 0222173-51.2008.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$645,32. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO-ROMEIRO MENDES- Mat. 06743-

EEWC58335-ZRV

AV - 11

**CESSÃO DE CRÉDITO:** Pela escritura de 31/03/14 do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, livro 3633-E, fl.001, prenotado em 06/03/25 com o n° 2249836 à fl.52v do livro 1-MU, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITO** oriundos da hipoteca registrada com o n° 6, feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, com sede em Brasília/DF, CNPJ 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$86.450,74. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$86.450,74. Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.-----

Sequê na ficha 3

156702

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEWV98977 OUL

R - 12 **ARREMATACÃO:** Pela Carta de 26/03/2018, prenotada em 23/12/24, com o nº 2238303 à fl.237v do livro 1-MS, em virtude de execução extrajudicial que promoveu em face de CELSO LUIZ RAMOS e VERA LUCIA RAMAOS, anteriormente qualificados, fica registrada a **ARREMATACÃO** do imóvel feita por EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, anteriormente qualificada, pelo valor de R\$250.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2175495 em 24/04/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$344.371,41. Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEWV98985 QWH

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Em virtude do registro 12 em nome do credor EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **HIPOTECA** do imóvel, por confusão. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$88.764,00. Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEWV98991 UTS

# REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

